

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH Rio Verde nº xx/2023

Aprova a composição da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTIG do CBH Verde

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde (GD4), criado por meio do Decreto nº 39.910/1998, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 13.199 de 29 de janeiro de 1999, e,

DELIBERA:

Art 1º. Fica aprovada pela plenária do CBH Verde (GD4), a composição da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTIG com a seguinte composição:

Instituição:	Instituição:
Titular	Suplente

Art. 2º Essa Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu, xx de novembro de 2023

Maria Isabela de Souza
Presidente do CBH Verde (GD4)